

**PORTARIA Nº 116/2017**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **ADRIANA LUIZA CASTELLI**, concursada para o cargo de Auxiliar de Ensino, conforme solicitação em anexo. A contar de 31.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Março de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.03.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento